



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 6.009, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre revogação de decreto.


GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

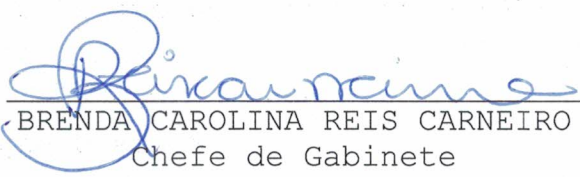
Revogar a partir desta data o **DECRETO Nº. 5.849, DE 13 DE JUNHO DE 2.022**, que Dispõe sobre a designação do servidor **VINICIUS JOSE VILELA POLETI**, RG. 33.179.875-X SSP/SP, no cargo efetivo de **MOTORISTA**, para prestar serviços no cargo de **SUPERINTENDENTE**, de provimento em Comissão, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 03 de maio de 2.023.


GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.


BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete